

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 155/1996 de 1 de Agosto

O ponto alto das festividades em honra do Senhor Bom Jesus Milagroso ocorre, anualmente, a 6 de Agosto, na freguesia de São Mateus, concelho da Madalena, ilha do Pico.

Trata-se, como é do conhecimento geral, do maior acontecimento de carácter religioso da ilha do Pico e também um dos maiores do género, a nível da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o Governo resolve:

- 1 - Conceder tolerância de ponto, no dia 6 de Agosto de 1996, aos funcionários e agentes da Administração Regional Autónoma dos Açores, cujos serviços estejam sedeados na ilha do Pico, por ocasião das festividades em honra do Senhor Bom Jesus Milagroso.
- 2 - A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 24 de Julho de 1996.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.